

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

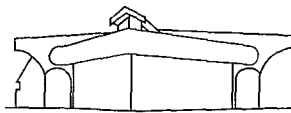
ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – ANO DE 2026

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2026, às 9h30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, reuniram-se os membros da Comissão de Fiscalização de Políticas Públicas, a saber: **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR** – Presidente, **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO** – Vice-Presidente, e **GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ** – Secretária. Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram iniciados os trabalhos com a finalidade de deliberar sobre matérias de competência da Comissão, especialmente no que tange às informações recebidas do Poder Executivo em resposta ao Ofício nº 05/2026 - CFPP. Passou-se à análise dos documentos encaminhados, compreendendo o Regimento Interno da Câmara Municipal, o Plano Plurianual (PPA 2026-2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025), a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026) e a resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 0175158/2026-GAP - Processo nº 3535507.414.00004979/202657. Dando início aos trabalhos, o Presidente informou que a reunião tinha por objetivo a análise das informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Ofício nº 325/2026-SMS, em resposta ao Ofício nº 005/2026-CFPP, bem como a deliberação acerca da necessidade de complementação das informações prestadas, diante de possíveis inconsistências, fragilidades e ausência de detalhamento técnico suficientes ao adequado exercício da fiscalização legislativa. Durante a análise da documentação apresentada, a Comissão constatou que a Secretaria Municipal de Saúde reconheceu a existência de metas não atingidas no exercício de 2025, porém sem especificar quais metas deixaram de ser cumpridas, limitando-se a informar que os resultados foram considerados no Plano Plurianual 2026-2029, sem esclarecer os impactos concretos do descumprimento no planejamento futuro. Os membros da Comissão também observaram que a Secretaria admitiu dificuldades operacionais relacionadas à elevada demanda por exames e consultas especializadas, apresentando como medida corretiva apenas a reorganização dos fluxos administrativos, sem detalhar ações efetivas voltadas à redução da demanda reprimida ou superação das limitações orçamentárias apontadas. Outro ponto debatido pelos membros referiu-se à justificativa apresentada quanto à transição estrutural ocorrida em maio de 2025, quando o então Departamento de Saúde passou à condição de Secretaria Municipal. A Comissão entendeu que a resposta não demonstrou de forma objetiva se a alteração administrativa gerou efetivos ganhos de eficiência operacional, limitando-se à exposição de reorganizações administrativas e financeiras. Também foi objeto de discussão a informação de que o município aplicou 26,21% da receita em ações e serviços públicos de saúde, percentual superior ao mínimo constitucional de 15%, permanecendo, contudo, gargalos relacionados à oferta de exames e especialidades médicas, situação que levantou questionamentos acerca da eficiência da aplicação dos recursos públicos investidos na área. Após ampla discussão, a Comissão deliberou pelo encaminhamento de novo ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando esclarecimentos complementares, especialmente quanto:

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

- às metas específicas não atingidas no exercício de 2025;
- às medidas concretas previstas para redução da demanda reprimida em exames e especialidades;
- aos indicadores de desempenho após a reforma administrativa da Secretaria de Saúde;
- à comparação dos gastos com pessoal antes e depois da reforma administrativa;
- à justificativa técnica acerca dos cinco maiores empenhos realizados em 2025;
- à persistência das limitações orçamentárias, apesar do percentual aplicado acima do mínimo constitucional;
- às metas e cronograma de atendimento do Programa “Agora Tem Especialistas (PATE)” para o exercício de 2026.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às 11h22, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.


CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Presidente


DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Vice-Presidente


GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
Secretária